

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

---

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 115/2025

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para substituir responsável pela Divisão de Tributação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Agnaldo José de Paula, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.269.376-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 734.922.139-87 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Tributação, Sr. Cláudio Francisco Oliveira Pinto durante o tempo em que se encontra afastado por motivo de gozo de férias, assumindo todas as responsabilidades e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 02 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**4D4F10D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2025. Edição 3290  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 03 de junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**5CB08E02

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 115/2025**

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para substituir responsável pela Divisão de Tributação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Agnaldo José de Paula, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.269.376-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 734.922.139-87 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Tributação, Sr. Cláudio Francisco Oliveira Pinto durante o tempo em que se encontra afastado por motivo de gozo de férias, assumindo todas as responsabilidades e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 02 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**4D4F10D2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 116/2025**

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para substituir responsável pela Divisão de Compras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Juan Emanuel Gaveluk de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.001.415-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.974.839-88 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Compras, Sr. Agnaldo José de Paula durante o tempo em que se encontra substituindo o responsável pela Divisão de Tributação, assumindo todas as responsabilidades e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 02 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**94869407

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA COM**  
**DISPUTA 29/2025 UASG 929992**

Email- [pregao@lapa.pr.leg.br](mailto:pregao@lapa.pr.leg.br)

Telefone – 41 3622 2536

**CONTRATANTE**

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

**OBJETO**

Locação de escâner (com as especificações mínimas especificadas no termo de referência)

**VALOR INICIAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 MESES** R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais)

Sendo o valor inicial mensal R\$282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**DATA DA SESSÃO**

09/06/2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

09:00 as 15 :00 horas

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR****DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 29/2025**

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 09/06/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço por item

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Locação de escâner. (com as especificações mínimas especificadas no termo de referência)

**VALOR INICIAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 MESES** R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais)

Sendo o valor inicial mensal R\$282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).



**PORTARIA N°. 115/2025**

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para substituir responsável pela Divisão de Tributação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Agnaldo José de Paula, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.269.376-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 734.922.139-87 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Tributação, Sr. Cláudio Francisco Oliveira Pinto durante o tempo em que se encontra afastado por motivo de gozo de férias, assumindo todas as responsabilidades e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 02 de Junho de 2025.

  
**Paulo Roberto Pedro**  
Prefeito